



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 386

NOVA ERA-MG , terça-feira , 21 de janeiro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

NOVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDES N.º 009 /2025

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS DE
PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À
INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA POR OCASIÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2025”.**

Torna público o Edital de nº 009/2025 que tem como objeto a permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário e oneroso, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comidas e bebidas), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Nova Era, durante as festividades comemorativas do “CARNAVAL 2025”, nos dias 28 de fevereiro a 04 de março em dois circuitos: CIRCUITO MPB – RUA GOVERNADOR VALADARES e CIRCUITO DIVERSIDADE – AV JUCA BATISTA, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social/Departamento de Cultura e Turismo, para quem for sorteado para permissão de utilização do espaço respeitando os valores estabelecidos neste Edital.

A realização do evento “CARNAVAL 2025” tem por finalidade fomentar a cultura e o lazer no Município de Nova Era, por meio da promoção da gastronomia e do lazer, estimulando a criatividade de seus participantes e atraindo o público para o evento.

Os interessados deverão realizar a inscrição por meio de preenchimento de formulário conforme modelo constante no (Anexo I), que pode ser encontrado no site da Prefeitura (<http://www.novaera.mg.gov.br>) onde está o link do NOVA ERA ON, devendo apresentá-lo, devidamente preenchido com a documentação indicada nos itens 4.2, aos cuidados da comissão designada, no período de 20 a 31 de janeiro de 2025, no horário de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, na Sala Mineira, situada a rua Governador Valadares, N.º 68, centro, Nova Era, Minas Gerais, onde ocorrerá a sessão pública do credenciamento e sorteio. Link de acesso ao formulário: Nova Era ON .

Para mais informações , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2445/edital-de-chamamento-publico-n-0092025-barracas-para-o-carnaval-de-2025-municipio-de-nova-era> ou acesse o app Nova Era ON e busque por Edital de nº 009/2025 .

Nova Era – Mg , 20 de janeiro de 2025 .



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 386

NOVA ERA-MG , terça-feira , 21 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL NOVA ERA 2025.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social /Departamento de Cultura , no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público, objetivando a concessão de auxílio financeiro aos Blocos Carnavalescos do Carnaval de Nova Era, normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

O Edital de Chamamento Público nº 010/2025 , tem como objeto a concessão de auxílio financeiro aos Blocos carnavalescos cadastrados no Departamento Municipal de Cultura e Turismo que irão participar do Carnaval de Nova Era, no período de 01 a 03 de março de 2025 a partir das 18h00 nos respectivos circuitos: Circuito MPB – Rua Gov. Valadares - Circuito Diversidade - Avenida Juca Batista .

O valor total do auxílio financeiro previsto para este edital importa no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais) por bloco carnavalesco.

O auxílio financeiro referente deverá ser utilizado exclusivamente para as despesas do bloco carnavalesco.

O valor será repassado em parcela única e depositado em conta bancária, em nome do proponente, conforme ANEXO I – Dados Bancários.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Da data de publicação deste edital 20/01/2025 a 24/01/2025.

Para mais informações , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2446/edital-de-chamamento-publico-n-0102025-concessao-de-auxilio-financeiro-aos-blocos-de-rua-do-carnaval-nova-era-2025> .

Nova Era – Mg , 20 de janeiro de 2025 .



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 386

NOVA ERA-MG , terça-feira , 21 de janeiro de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 2.487, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**REVOGA O DECRETO Nº 2.475, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Era – MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.475, de 27 de dezembro de 2024, que regulamentava a utilização do sistema de registro de preços para adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 21 DE JANEIRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 386

NOVA ERA-MG , terça-feira , 21 de janeiro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º2.488, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº01/2025–
PSICÓLOGO– MUNICÍPIO DE
NOVA ERA – MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 046/2024, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 01/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 21 de janeiro de 2025.

ANEXO I
EDITAL Nº 01/2025 – PSICÓLOGO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a **classificação final**, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Aline Maria Vieira Simão
2º	9	Jordana Gervásio Galvão
3º	9	Rafaela Cristina Jacinto Martins Cardoso
4º	8	Larissa Rodrigues Sette



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 386

NOVA ERA-MG , terça-feira , 21 de janeiro de 2025

5º	6	Sayonara Oliveira Bastos
----	---	--------------------------

Txai Silva Costa
PREFEITO



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º2.489, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº02/2025–
ENFERMEIRO PSF – MUNICÍPIO
DE NOVA ERA – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 046/2024, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 02/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 21 de janeiro de 2025.

ANEXO I
EDITAL Nº 02/2025 – ENFERMEIRO PSF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a **classificação final**, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 386

NOVA ERA-MG , terça-feira , 21 de janeiro de 2025

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Manoelina Miranda da Silva
2º	10	Sheila Cristina Lima
3º	10	Katia Quintão Martins de Andrade
4º	10	Daniela Mendes Motta de Souza
5º	7	Denise Gomes da Silva Rodrigues
6º	7	Andreea Luiza Vidal
7º	7	Lidiane Carla dos Santos Ávila
8º	7	Patrícia Martins Lial Guimarães
9º	6	Denise da Conceição Oliveira da Mata
10º	6	Rayane Elienai da Silva Souto
11º	5	Naiara Frade da Mata
12º	3	Heloísa Rodrigues Gonçalves
13º	0	Priscila Silva dos Santos Ciriaco

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 386

NOVA ERA-MG , terça-feira , 21 de janeiro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º2.490, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº03/2025–
TÉCNICO EM ENFERMAGEM –
MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 046/2024, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 03/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 21 de janeiro de 2025.

ANEXO I
EDITAL Nº 03/2025 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 046, de 12 de junho de 2024, divulga a **classificação final**, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Priscila Silva dos Santos Siríaco
2º	10	Sandro Custodio Quintão Martins
3º	10	Flaviana da Conceição Evangelista
4º	10	Jamila Fernandes dos Santos
5º	10	Gabriela Dorneles



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 386

NOVA ERA-MG , terça-feira , 21 de janeiro de 2025

6º	8	Maisa de Cássia Lucas
7º	8	Flávia Aparecida da Silva
8º	7	Márcia Inocência Gonçalves da Costa
9º	7	Milena Alcântara Martins
10º	5	Glauciane da Consolação Monteiro
11º	5	Aline Tito Gomes
12º	5	Aline Camila da Mata Bittencourt Alves
13º	5	Tamires Maria Alves Soares
14º	5	Natalia Gonçalves da Costa
15º	4	Bárbara Cristina Ferreira Rodrigues
16º	3	Fábia de Jesus Fernandes
17º	3	Rafaela Assis da Silva
18º	2	Eliete da Silva de Souza
19º	2	Luziana Maximiano dos Santos
20º	2	Lara de Oliveira Araújo

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 386

NOVA ERA-MG , terça-feira , 21 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

Torna público o processo que visa a contratação da banda VELOTROL através da empresa PELVIS PRODUÇÕES LTDA para apresentação no Carnaval 2025 no município de Nova Era/MG, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL Nº 11/2025 AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 2.298/2023 de 07 de Novembro de 2023, torna-se pública a abertura do Processo de Cadastro de Estudantes Universitários para concessão do Auxílio Transporte Universitário referente ao primeiro semestre de 2025, nos termos deste Edital.

O Processo de Cadastro de estudantes Universitários tem por objetivo de selecionar os habilitados para a concessão de Auxílio Transporte Universitário, através de recebimento e análise criteriosa da documentação relacionada no Art. 4º da Lei Municipal nº 2.298/2023 .

Para mais informações , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município :
<https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2447/edital-n-0112025-auxilio-transporte-escolar-universitario> .

Nova Era - Mg , 21 de janeiro de 2025 .